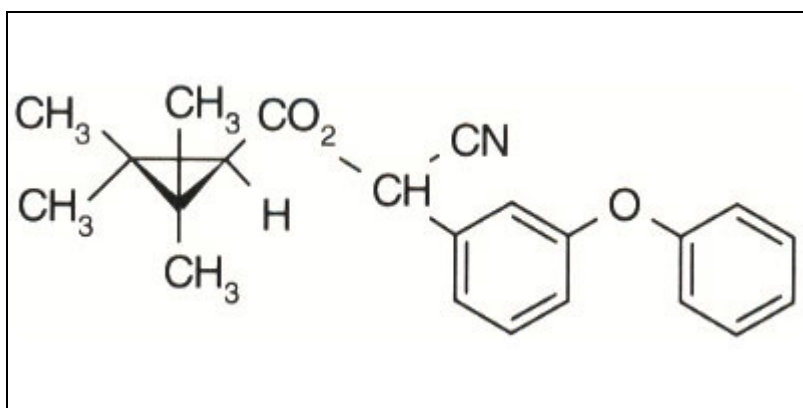


<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>F28</b>	<b>FENPROPATRINA</b>

### F28 - Fenpropatrina

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: FENPROPATRINA (fenpropathrin)
- b) Sinonímia: S-3206
- c) N° CAS: 39515-41-8
- d) Nome químico: (RS)-alfa-cyano-3-phenoxybenzyl 2,2,3,3-tetramethylcyclopropanecarboxylate
- e) Fórmula bruta: C<sub>22</sub>H<sub>23</sub>NO<sub>3</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Piretróide
- h) Classe: Inseticida e acaricida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de algodão, aveia, berinjela, café, cebola, centeio, cevada, citros, crisântemo, feijão, gladiolo, jiló, maçã, mamão, melancia, melão, milho, milheto, morango, pimenta, pimentão, quiabo, repolho, rosa, soja, sorgo, tomate, trigo e triticales.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Foliar	0,05	14 dias
Amendoim <sup>1</sup>	Foliar	0,01	14 dias
Arroz	Foliar	0,4	30 dias
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,06	15 dias
Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	0,2	03 dias
Café	Foliar	0,5	14 dias
Cebola	Foliar	0,01	07 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,06	15 dias
Cevada <sup>1</sup>	Foliar	0,06	15 dias
Citros	Foliar	1,0	28 dias
Crisântemo	Foliar	UNA	

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Ervilha <sup>1</sup>	Foliar	0,01	14 dias
Feijão	Foliar	0,01	14 dias
Feijão caupi <sup>1</sup>	Foliar	0,01	
Gladiolo	Foliar	UNA	
Jiló <sup>1</sup>	Foliar	0,2	03 dias
Maçã	Foliar	1,0	28 dias
Mamão	Foliar	2,0	03 dias
Melancia	Foliar	1,0	28 dias
Melão	Foliar	1,0	28 dias
Milho	Foliar	0,4	07 dias
Milheto <sup>1</sup>	Foliar	0,4	07 dias
Morango	Foliar	2,0	03 dias
Pimenta <sup>1</sup>	Foliar	0,2	03 dias
Pimentão <sup>1</sup>	Foliar	0,2	03 dias
Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	0,2	03 dias
Repolho	Foliar	1,0	03 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,05	30 dias
Sorgo <sup>1</sup>	Foliar	0,4	7 dias
Tomate	Foliar	0,2	03 dias
Trigo	Foliar	0,06	15 dias
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,06	15 dias

<sup>1</sup> Inclusão de cultura solicitada pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

U.N.A. = Uso Não Alimentar

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c.

m) Emprego domissanitário: autorizado para campanhas de saúde pública.

1. Concentração máxima isolada da substância ativa em formulações até 10% (p/p)

2. Tipo de formulação: pó molhável

3. Dose de emprego recomendada: 100 a 180 a.i./m<sup>2</sup>

4. Não será permitida a sua associação a qualquer outra substância inseticida ou sinérgica.

Resolução RE nº 1.213 de 12/05/16 (DOU de 13/05/16)

Resolução RE nº 1.078 de 20/04/17 (DOU de 24/04/17)

Resolução RE nº 2.039 de 28/07/17 (DOU de 31/07/17)

Resolução RE nº 3.420 de 03/12/19 (DOU de 09/12/19)

Resolução RE nº 307, de 30/01/2020 (DOU de 03/02/2020)